

**PORTARIA Nº 696/CBMSC/2023, de 25 de outubro de 2023.**  
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010 e nos termos dos Decretos 1073/2012 e 1745/2018, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, para atuar na Coordenadoria Regional de Defesa Civil de Lages, o **Cb BM Mtel 927792-7 LUIZ FALCÃO MAGANIN**, com efeitos a contar do dia 17 de outubro de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **YVQR2970**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROBERTO WEINGARTNER** (CPF: 030.XXX.329-XX) em 26/10/2023 às 13:46:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 27/10/2023 às 13:46:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RENfMjAwMzNfMDAwMDI2NjlfMjY3MV8yMDIzX1lWUVlyOTcw> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DC 00002669/2023** e o código **YVQR2970** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.